



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Guaíba

Av. Nestor de Moura Jardim, 387 - Bairro: Parque 35 - CEP: 92705200 - Fone: (51) 3480-2911

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001392-30.2004.8.21.0052/RS

Tipo de Ação: Estaduais

EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXECUTADO: WALDEMAR R OLIVEIRA & FILHOS LTDA E OUTRO

Local: Guaíba

Data: 21/07/2025

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Aos Vinte e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e Cinco, (21/07/2025), nesta cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao Mandado nº 10072102182, da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído do Processo eletrônico nº 5001392-30.2004.8.21.0052, envolvendo as partes acima identificadas, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, com as formalidades legais, diligenciando na Rua General Amaral Ferrador, 128, Passo Fundo, Guaíba/RS, procedi a avaliação de um imóvel com 2 casas, 1 casa de alvenaria e 1 casa de Madeira, mais o terreno, com as características, medidas e confrontações conforme descrito na matrícula número 23479, do cartório de Registro de imóveis da cidade de Guaíba, atribuindo-lhe o valor de R\$ 215.000,00. Para constar lavrei o presente Auto, que vai devidamente assinado. Nada mais.

Condução = 1URC

Custas = 1 Auto

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO LAMERA MOURA**.

5001392-30.2004.8.21.0052

10087029734 .V1 mouralameira© mouralameira